

1993 a 1997 — técnico da Direcção de Serviços de Experimentação da DRABI;  
 1996 a 1998 — consultor técnico da DRABI para o Projecto CAPRINOVA/COLUMELLA;  
 1997 a 1999 — técnico superior da Direcção de Serviços de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar;  
 1999 a 2002 — nomeado responsável pelo Núcleo Técnico de Licenciamento da DRABI (produtos de origem animal);  
 2003 — nomeado responsável pelo Agrupamento de Zonas Agrárias da Raia Sul.

#### 4 — Formação profissional:

Curso de produção caprina;  
 Curso de maneio reprodutivo de ovinos;  
 Curso de engenharia da formação;  
 Curso de novas metodologias de formação;  
 Curso sobre inovação e formação como factores de desenvolvimento económico;  
 Curso de técnicas de animação de grupos;  
 Curso de controlo e fiscalização na área de contra-ordenações;  
 Curso de sistema HACCP — instrumento para a segurança alimentar;  
 Seminário sobre «Licenciamento ambiental — prevenção e controlo integrados da poluição»;  
 Frequência do «Seminário de Alta Direcção».

**Despacho n.º 2589/2005 (2.ª série).** — No cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior procedeu à publicitação, no *Diário de Notícias* de 17 de Dezembro de 2004 e na bolsa de emprego público, de anúncio com vista ao procedimento de selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo, ao qual incumbe prosseguir as competências constantes do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo» e, de acordo com o n.º 2, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço».

Analizadas as quatro candidaturas admitidas, verifica-se que o candidato Henrique Manuel Ramos Fernandes cumpre os requisitos legais exigidos bem como revela estar dotado da competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, conforme resulta do respectivo currículo, pelo que considero que possui o perfil que melhor se adequa às competências acima referidas e aos objectivos fixados.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, o técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro Henrique Manuel Ramos Fernandes para o cargo de chefe de divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo, lugar constante no mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio, continuando a desempenhar as funções de responsável das zonas agrárias concentradas da Guarda, Manteigas, Sabugal e Almeida.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005 pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

6 de Janeiro de 2005. — O Director Regional, *José Martins de Carvalho*.

### ANEXO

#### Nota curricular

##### 1 — Dados pessoais:

Nome — Henrique Manuel Ramos Fernandes;  
 Idade — 45 anos;  
 Naturalidade — Sé, Guarda.

##### 2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Ciências Agronómicas, na especialidade de Engenharia Agrícola (ramo científico-tecnológico);  
 Pós-graduação de especialização superior em Melhoramento Genético de Plantas.

##### 3 — Experiência profissional:

1986-1987 — estágio «Melhoramento de pastagens não semeadas de montanha»;

1989 — instalação e acompanhamento dos ensaios de aveleiras e de castanheiros na Colónia Agrícola de Martim Rei, Sabugal;  
 1990-1998 — zona agrária do Cimo Côa: designado responsável técnico pelos sectores da viticultura, da RICA, da formação profissional para agricultores, das medidas n.ºs 2 e 4 do PAMAF, para além de ser formador interno;  
 1997-2002 — nomeado representante da zona agrária do Sabugal e, no último ano, cumulativamente da zona agrária de Pinhel;  
 2003 — nomeado responsável das zonas agrárias concentradas da Guarda e, cumulativamente, representante das zonas agrárias da Guarda e Sabugal.

#### 4 — Formação profissional:

Curso «Formadores em contabilidade agrícola»;  
 Curso «Fiscalidade na empresa agrícola»;  
 Curso «Coordenadores de acção de formação profissional»;  
 Curso «Formação de formadores»;  
 Curso «Controlo de qualidade da informação de contabilidade agrícola»;  
 Curso «Contabilidade analítica para a agricultura»;  
 Curso «Turismo em espaço rural»;  
 Curso «Fruticultura/pomóideas»;  
 Curso «Gestão da empresa agrícola»;  
 Curso «Sistemas de microinformática»;  
 Curso «Internet e correio electrónico».

#### 5 — Outros dados — publicações:

«Influência da calagem na melhoria das pastagens não semeadas de montanha», in *Pastagens e Forragens*, n.º 9 (1), Sociedade Portuguesa de Pastagens e Forragens, Elvas, 1988, pp. 73-81;  
 «A resistência à secura do sorgo para grão», Instituto Agronómico Mediterrânico de Saragoça, Centro Internacional de Altos Estudos Agronómicos Mediterrâneos (CIHEAM), Saragoça, Espanha.

**Despacho n.º 2590/2005 (2.ª série).** — No cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior procedeu à publicitação no *Diário de Notícias*, de 17 de Dezembro de 2004, e na bolsa de emprego público do anúncio com vista ao procedimento de selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Qualificação Profissional, ao qual incumbe prosseguir as competências constantes do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo» e, de acordo com o n.º 2, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço».

Analizadas as seis candidaturas admitidas, verifica-se que a candidata Adília Dolores Afonso Domingues cumpre os requisitos legais exigidos, bem como revela estar dotada da competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, conforme resulta do respectivo currículo, pelo que considero que possui o perfil que melhor se adequa às competências acima referidas e aos objectivos fixados.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, a técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro Adília Dolores Afonso Domingues para o cargo de chefe de divisão de Qualificação Profissional, lugar constante no mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

6 de Janeiro de 2005. — O Director Regional, *José Martins de Carvalho*.

#### Nota curricular

##### 1 — Dados pessoais:

Nome — Adília das Dolores Afonso Domingues;  
 Idade — 34 anos;  
 Naturalidade — freguesia de Duas Igrejas, concelho de Miranda do Douro.

##### 2 — Habilitação académica:

Licenciatura em Engenharia Zootécnica;  
 Mestrado em Técnicas de Produção Animal.

##### 3 — Experiência profissional:

1993-1994 — leccionou na Escola C + S de Lanheses a disciplina de Ciências da Terra e da Vida aos 7.º e 8.º anos de escolaridade e a disciplina de Ciências do Ambiente ao 7.º ano do sistema de unidades capitalizáveis;

- 1994-1995 — leccionou na Escola Secundária Doutor Araújo Correia a disciplina de Matemática aos 8.º e 9.º anos de escolaridade;
- 1.º trimestre do ano lectivo de 1995-1996 — leccionou na Escola 2/3 de Vila Velha de Ródão a disciplina de Matemática ao 7.º ano diurno e aos 1.º, 8.º e 9.º anos do sistema de unidades capitalizáveis;
- 1995-1997 — docente na Escola Superior Agrária de Castelo Branco, na disciplina de Bovinicultura II e Bovinicultura I;
- 1998 — estágio para chefe de pereceíveis, no grupo Jerónimo Martins;
- 1998-1999 — docente nas disciplinas de Produção Animal e Produção Suína, ao curso de Engenharia de Produção Animal, as disciplinas de Etologia e Bem-Estar Animal e Produção de Espécies Exóticas e Cinegéticas;
- 1999 — ingresso na DRABI;
- 1999-2001 — docente de Microbiologia I e Microbiologia II e estágio no Instituto Superior de Humanidades e Tecnologia em Castelo Branco.

## 3 — Formação profissional:

- Curso de formação em gestão;
- Curso de análises de planos de formação;
- Curso de dispositivos de avaliação de projectos de avaliação;
- Curso de instrumentos de gestão da formação;
- Curso de agricultura biológica;
- Curso de pecuária biológica;
- Curso de coordenação de coordenadores;
- Seminário de agro-indústrias e distribuição, estratégias face ao mercado único;
- Participou no 1.º Congresso de Zootecnia;
- Participou no VI Congresso de Zootecnia;
- Participou nas jornadas de espécies exóticas do curso de formação pedagógica de formadores

## 4 — Outros dados:

- Domingues, A. D. A., 1993, «A alimentação de vitelos com colostro fermentado à temperatura ambiente», relatório final de estágio, UTAD, Vila Real, 86 pp.;
- Publicação na revista *Veterinária Técnica*, na secção de produção animal, do tema «O valor do colostro natural e fermentado para vitelos», ofício n.º 83/Vet/95;
- Domingues, A. D. A., 1998, «Aleitamento de vitelos com interrupção semana no fornecimento do alimento lácteo», tese de mestrado em produção animal, UTAD.

**Despacho n.º 2591/2005 (2.ª série).** — No cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior procedeu à publicação no *Diário de Notícias* de 17 de Dezembro de 2004 e na bolsa de emprego público do anúncio com vista ao procedimento de selecção do titular do cargo de director de serviços de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, ao qual incumbe prosseguir as competências constantes do n.º 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 75/96, de 18 de Junho.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo» e, de acordo com o n.º 2, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço».

Analizadas a única candidatura admitida, verifica-se que o candidato Pedro Fiadeiro Silva Carreira cumpre os requisitos legais exigidos, bem como revela estar dotado da competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, conforme resulta do respectivo currículo, pelo que considero que possui o perfil adequado às competências acima referidas e aos objectivos fixados.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão dos serviços, o assessor principal da carreira de médico veterinário Pedro Fiadeiro Silva Carreira para o cargo de director de serviços de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, lugar constante no mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

6 de Janeiro de 2005. — O Director Regional, *José Martins de Carvalho*.

**Nota curricular**

## 1 — Dados pessoais:

Nome — Pedro Fiadeiro Silva Carreira;  
Idade — 48;  
Naturalidade — Covilhã.

## 2 — Habilitações académicas — licenciatura em Medicina Veterinária.

## 3 — Experiência profissional:

1987 — ingresso na DRABI;  
1993 — responsável pela Divisão de Ovinicultura e Caprinicultura;  
1994 — subdirector regional de Agricultura da Beira Interior;  
1996 a 1999 — director de serviços de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar;  
2003 — supervisor do Agrupamento de Zonas Agrárias da Beira Interior Sul.

## 4 — Outros dados — 1994 a 1998 — eleito conselheiro geral da PEC-BAL.

**Despacho n.º 2592/2005 (2.ª série).** — No cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior procedeu à publicação no *Diário de Notícias* de 17 de Dezembro de 2004 e na bolsa de emprego público do anúncio com vista ao procedimento de selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Fiscalização dos Produtos de Origem Vegetal, ao qual incumbe prosseguir as competências constantes do artigo 25.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo» e, de acordo com o n.º 2, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço».

Analizadas as duas candidaturas admitidas, verifica-se que a candidata Maria João de Aguillar Carvalho Águas cumpre os requisitos legais exigidos, bem como revela estar dotada da competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, conforme resulta do respectivo currículo, pelo que considero que possui o perfil que melhor se adequa às competências acima referidas e aos objectivos fixados.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, a técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro Maria João de Aguillar Carvalho Águas para o cargo de chefe de divisão de Fiscalização dos Produtos de Origem Vegetal, lugar constante no mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

6 de Janeiro de 2005. — O Director Regional, *José Martins de Carvalho*.

**Nota curricular**

## 1 — Dados pessoais:

Nome — Maria João Aguillar de Carvalho Águas;  
Idade — 39 anos;  
Naturalidade — Nossa Senhora da Conceição, concelho de Vila Real;  
Cédula profissional da Ordem dos Engenheiros n.º 26 264.

## 2 — Habilitações académicas:

Mestrado em Ciência e Engenharia de Alimentos pela Universidade Técnica de Lisboa, com a classificação final de *Muito bom*;  
Licenciatura em Engenharia Zootécnica pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, com a classificação final de 14 valores.

## 3 — Experiência profissional:

2001 — nomeada chefe de divisão de Fiscalização dos Produtos de Origem Vegetal, cargo que exerce até à presente data; Desde 1992 e até à presente data, responsável pelo Laboratório de Qualidade Alimentar da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior.

## 4 — Formação profissional:

Curso de reciclagem do controlo e fiscalização na área das contra-ordenações;